



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

## RESOLUÇÃO Nº 193/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 170/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, KELLY PATRÍCIA BARATELA-PSB, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-DEM, ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**"A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E O PRESIDENTE JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** – A partir de 01 de janeiro de 2022, o pagamento de abono instituído pela Resolução 170/2019, de 29 de abril de 2019 e ampliado pela Resolução 192/2021, de 06 de dezembro de 2021 passa a ser de forma integral, ficando revogada a proporcionalidade prevista nos § 1º., §2º. e §3º. do artigo 5.º da Resolução n.º 170/2019, de 29 de abril de 2019.

**Art. 2º.** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, está previsto nas respectivas legislações

**Art. 3º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSDB  
PRESIDENTE

  
**JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS**  
VEREADOR-DEM  
1.º SECRETÁRIO

Tarumã, 23 de dezembro de 2021.  
31º. Ano da Emancipação Política  
29º. Ano da Instalação.

  
**KELLY PATRÍCIA BARATELA**  
VEREADORA-PSB  
VICE-PRESIDENTE

  
**ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE**  
VEREADOR-PSDB  
2.º SECRETÁRIO

ENDEREÇO: Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã/ SP

CNPJ: 64.614.605/0001-55 TELEFONE: (18) 3329-1139

SITE: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-MAIL: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br)

